ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 787/2024

Processo Número: **27178/2024** | Data do Protocolo: 05/11/2024 14:49:18

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003800310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Institui “O dia Estadual em Memória às Vítimas do Ataque Terrorista Promovido pelo Hamas em Israel - em homenagem a Kfir Bibas, refém mais jovem deste terrível acontecimento”, incluindo-o no, Calendário Oficial do Estado, e dá outra providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído “ O dia Estadual em Memória às Vítimas do Ataque Terrorista Promovido pelo Hamas em Israel - em homenagem a Kfir Bibas, refém mais jovem deste terrível acontecimento” a ser comemorado todo dia 7 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o claro objetivo de instituir “O dia Estadual em Memória às Vítimas do Ataque Terrorista Promovido pelo Hamas em Israel - em homenagem a Kfir Bibas, refém mais jovem deste terrível acontecimento” a ser celebrado anualmente no dia 7 do mês de outubro.

A comunidade judaica carrega uma herança histórica repleta de acontecimentos marcantes, que influenciaram o rumo de culturas e economias em muitos países. Por sua vez, apesar da evidente participação política no cenário mundial, essa população sobreviveu séculos sem uma unidade territorial própria, que foi somente conquistada em meados do século 20. Ao longo dos séculos, a comunidade judaica sofreu discriminação social e perseguições sistemáticas, as quais atingiram seu ponto mais nefasto durante o Holocausto na Segunda Guerra Mundial. Neste período, compreendido entre 1941 e 1945, aproximadamente seis milhões de judeus foram perseguidos, aprisionados em campos de concentração e assassinados pelo regime nazista. Tendo em vista a injustiça contra essa população, uma pátria onde os judeus não fossem mais uma minoria vulnerável era desejada por eles, como uma reparação histórica de todas as perseguições e, principalmente, do holocausto. Dessa maneira, em 1948, os judeus finalmente passaram a ter uma unidade territorial: Israel. O marco da criação de Israel foi extremamente importante para a comunidade internacional e partiu de uma resolução da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1947.

Durante o ataque de 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas não apenas lançaram foguetes em direção a Israel, mas também realizaram invasões em várias comunidades israelenses próximas à fronteira com Gaza. Durante essas incursões, houve relatos de sequestros de civis e soldados israelenses. Esses sequestros foram parte de uma estratégia do Hamas para desestabilizar a segurança de Israel e aumentar a pressão sobre o governo israelense.

As imagens e relatos das invasões e dos sequestros causaram grande comoção e indignação, gerando uma resposta militar intensa por parte de Israel. A situação se transformou rapidamente em um conflito aberto, com um aumento significativo no número de vítimas e um impacto humanitário devastador em ambas as partes.

Em relação ao Brasil, a reação foi mais complexa, dada a diversidade de opiniões e a presença de uma comunidade árabe significativa. O governo brasileiro, na época, manifestou preocupação com a escalada de violência e pediu um cessar-fogo, enfatizando a necessidade de proteção aos civis e uma solução pacífica para o conflito.

As declarações de autoridades brasileiras refletiram um apelo à diplomacia e à proteção dos direitos

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

humanos, enquanto a comunidade internacional também estava dividida em suas respostas ao conflito. Porém algumas manifestações do líder de governo brasileiro não soaram bem, a ponto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ser considerada “persona non grata” em Israel.

As famílias dos sequestrados enfrentaram uma situação extremamente angustiante e desafiadora. Muitas delas expressaram sua dor e preocupação em relação ao destino de seus entes queridos, pedindo ao governo israelense por informações e esforços para garantir a segurança dos sequestrados.

As famílias se organizaram para fazer apelos públicos, buscando apoio da comunidade e da mídia, na esperança de que a pressão sobre o governo pudesse ajudar nas negociações para a libertação dos sequestrados. Esse tipo de situação gera não apenas sofrimento individual, mas também um sentimento de desespero e incerteza que afeta a sociedade como um todo.

O Consulado de Israel no Brasil desempenha um papel importante nas relações bilaterais entre os dois países, além de oferecer suporte a cidadãos israelenses que residem ou visitam o Brasil. Durante crises, como a escalada de violência em 2023, o consulado se tornou um ponto de contato essencial para a comunidade israelense, proporcionando informações e assistência.

O consulado também se envolve em atividades de promoção cultural e comercial, além de atuar em questões diplomáticas. Em tempos de conflito, a comunicação com a comunidade local e a defesa dos interesses de Israel são priorizadas, frequentemente emitindo declarações sobre a situação e apoiando esforços de resgate e apoio às famílias afetadas.

A resposta do governo israelense incluía esforços militares e estratégias de resgate, mas a situação era complexa e delicada, já que o sequestro de civis geralmente complica as dinâmicas de conflito.

Em guerra com Israel desde 7 de outubro, terroristas do Hamas seguem em posse do refém mais jovem sequestrado quando o caos estourou: um **bebê, de apenas dez meses**, que foi levado junto com outras 30 crianças.

Mesmo com a esperança renovada pela liberação de reféns mais recentes, o bebê não foi incluído nas listas, segundo a família relatou à ABC News, assim como seu irmão, Ariel, de 4 anos. Em 29 de novembro de 2023.

Até hoje o paradeiro da família e do Bebê é desconhecido, o Hamas afirmou que a família teria morrido em um ataque aéreo promovido por Israel.

Diante de todo o exposto e com objetivo de homenagear e se compadecer com essa situação de guerra imposta a Israel e sua população e toda a luta, nada mais justo que se criar o dia para apoiar o povo deste país.

Desta forma justifica-se a apresentação da presente propositura, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em...

Danilo Campetti - REPUBLICANOS

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003200300034003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em **05/11/2024 14:14**
Checksum: **7056726D988CC8B6AA4206FFEE928B2E3A4937F5E014DAD6EE56C0248978EC62**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003200300034003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.